



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

5 OUT. 2009

Birigüi,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 416/09

Volta das 6 horas diárias de jornada de trabalho para os funcionários da Saúde.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que determine estudos para que seja viabilizada a volta das 6 horas de jornada para os funcionários da Saúde.

A carga horária atual é bastante desgastante devido à natureza do trabalho destes funcionários. A atual situação causa vários transtornos e até problemas de saúde a estes funcionários. A carga de 6 horas faz o funcionário da Saúde trabalhar melhor, e com isso a população sai ganhando, pois é melhor atendida neste setor tão importante para todos.

Câmara Municipal de Birigui

Em 1º de outubro de 2.009.


EUCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.